



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1537

quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO- CONTRATO Nº 52/2025 – PROCESSO Nº 28/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025.....	2
AVISO DE CREDENCIAMENTO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 43/2025.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.....	3
RESOLUÇÃO CMDCA/SANTANA DA VARGEM Nº 006, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.....	3
CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	4
TERMO DE ADITIVO Nº 001 /2025.....	5
EDITAL Nº 009/2025.....	5

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1537 quinta-feira, 16 de outubro de 2025

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO- CONTRATO Nº 52/2025 – PROCESSO Nº 28/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de Laboratórios para prestação de serviços de exames de diagnóstico em laboratório e exames de diagnóstico citopatológico, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (Tabela SUS), obedecidas às especificações descritas no Anexo III – Termo de Referência.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº 15, Centro.

Descredenciado: Laboratório de Análises Clínicas Climed LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.421.979/0001-41, com sede/residente à Rua José Ávila, nº 55 A, bairro Centro, Santana da Vargem-MG, CEP: 37195-000, neste ato representado por Kasuiti Edson Luiz Kamizaki, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-24.514.998, inscrito no CPF sob o nº 349.556.909-04, habilitado na Inexigibilidade nº 17/2025

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 43/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados, o edital de Inexigibilidade nº 43/2025 – Processo Licitatório nº 109/2025. **Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de artesanato.** A apresentação dos documentos será a partir do dia **05 de novembro de 2025** pelas seguintes maneiras:

FORMA PRESENCIAL: O recebimento e protocolo dos envelopes será a partir do dia **05 DE NOVEMBRO DE 2025** das 07h00min às 16h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro, Santana da Vargem/MG.

FORMA ELETRÔNICA: Os documentos poderão ser enviados através de e-mail no endereço eletrônico compras@santanadavargem.mg.gov.br, a partir do dia **05 DE NOVEMBRO DE 2025**

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br, no www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP: 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br.

Santana da Vargem/MG, 16 de outubro de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1537 quinta-feira, 16 de outubro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA/SANTANA DA VARGEM Nº 006, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (PMEP-DCA) de Santana da Vargem, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana da Vargem – CMDCA/Santana da Vargem, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

Considerando a Resolução nº 244, de 26 de fevereiro de 20245, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando deliberação em Plenária Ordinária do dia 14 de outubro de 2025, que apreciou a minuta do Plano Municipal de Educação Permanente da Rede de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana da Vargem, apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (PMEP-DCA) de Santana da Vargem.

Art. 2º – O PEMP-DCA tem a missão de fomentar estratégias, cuja missão é ser uma referência municipal para a formação continuada na garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes por meio do aperfeiçoamento de profissionais que atuam na Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

Art. 3º – A gestão administrativo-financeira para execução do PMEP-DCA será exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação (SEMDESH).



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1537 quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Art. 4º –Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana da Vargem, 16 de outubro de 2025.

Elker Regina Mendonça Scalioni
Presidente do CMDCA/Santana da Vargem-MG

CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Habitação, Vera Lúcia Ribeiro Galvão, no uso de suas Atribuições, convoca, **em caráter de Urgência**, todos os membros do Conselho Municipal de Habitação do Município de Santana da Vargem, de acordo com a nomeação do Decreto Municipal nº 046, de 16 de Julho de 2025, em conformidade com a Lei nº 1.145/2009 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação para a **4º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação de 2025** que será realizada conforme os detalhes abaixo:

Data: 20 de outubro de 2025.

Horário: 8h

Local: Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Rua: Domingos Vieira de Lima, 808, Centro. Santana da Vargem – MG.

Pauta: Programa Minha Casa, Minha Vida – Modalidade Urbano Faixa 2 – Loteamento Habitacional Padre Vitor

A presença de todos é de extrema importância para o fortalecimento das atividades do Conselho Municipal de Habitação, contribuindo para a construção de um planejamento eficaz e transformador voltado à Habitação Social no Município de Santana da Vargem.

Atenciosamente,

Vera Lúcia Ribeiro Galvão

Presidente do Conselho Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1537 quinta-feira, 16 de outubro de 2025

TERMO DE ADITIVO Nº 001 /2025

EDITAL Nº 009/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem/MG, por intermédio da Sra. Secretária Municipal de Educação, Angela Aparecida Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o item 12.4 do Edital nº 009/2025, torna público o presente Termo Aditivo Nº 001/2025, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital Nº 009/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Edital nº 009/2025, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas temporárias para os cargos de Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Edital nº 009/2025, originalmente fixada em 10 (dez) meses, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do prazo inicialmente estabelecido, permanecendo válidas todas as demais disposições contidas no referido edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições do Edital nº 009/2025 e de seus anexos, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1537 quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Este Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município e no site institucional da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG, para que produza os efeitos legais.

Santana da Vargem/MG, 16 de outubro de 2025.

ÂNGELA APARECIDA SILVA

Secretária Municipal de Educação

HELLEN CRISTINA FAGUNDES SILVESTRE

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Vera Lúcia Ribeiro Galvão

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade